REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ





06 Cadernos 88 Páginas

Nº 31.567

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Convênio viabiliza comercialização entre o Pará e a República Popular da China

A Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China e a Secretraria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia celebram convênio, cujo objetivo é a implementação de mecanismos voltados

Auxílio financeiro a projetos

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) concede auxílio financeiro a beneficiários autores de diversos projetos de natureza científica, tecnológica e de inovação. Concessões referentes a editais de chamada do projeto de ensino, pesquisa e extensão. A Prevenção do Pé Diabético: Avaliação do conhecimento e do comportamento de cuidado com os pés em pacientes portadores de Diabete Mellitus, está entre os títulos dos projetos. (Cad. 2 - Pág. 8)

Escrituração fiscal digital

A Secretaria de Estado da Fazenda informa o valor do repasse da Quota-Parte Municipal do ICMS do período de 01 a 07 de dezembro de 2009 e também o valor do repasse da Quota-Parte Municipal do IPI Exportação referente à 1º parcela de dezembro de 2009. A SEFA também edita a Instrução Normativa 0033/2009, que dispõe sobre procedimentos referentes à Escrituração Fiscal Digital (EFD).

(Cad. 2 - Pág. 13)

para a comercialização de itens da pauta produtiva paraense e chinesa, bem como ações de cooperação técnica, industrial e cultural entre o Estado do Pará e a República Popular da China. O convênio tem prazo de vigência no período de 15 de dezembro de 2009 a 31 de janeiro de 2011. A SEDECT também viabiliza a implantação de Infocentros em diversas entidades sociais visando facilitar acesso à informática. (Cad. 2 - Pág. 7)

UEPA lista candidatos selecionados nos cursos de graduação em licenciatura

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) divulga a relação dos candidatos selecionados nos Cursos de Graduação em Licenciaturas: em Pedagogia; Matemática; Letras - Lingua Portuguesa; Ciências - Habilitação em Biologia; Educação Física; e Ciências da Religião, ofertados em Belém, na modalidade

Serviços de protocolo

Portaria 3.639/2009, editada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispõe sobre os procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo. O objetivo, de acordo com a portaria, é equalizar os procedimentos gerais referentes à gestão de processos e correspondências no âmbito da SEMA.

(Cad. 3 - Pág. 1)

presencial, constantes do Plano de Formação de Docente do
Estado do Pará e em decorrência do Acordo de Cooperação
Técnica estabelecido entre o
Estado e a CAPES, do Ministério de Educação e Cultura.
A matrícula ocorrerá nos dias
06 e 07 de janeiro de 2010,
das 08 às 16 horas, na UEPA.
(Cad. 4 - Pág. 12)

Convocação de candidatos

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado (EMATER) convoca candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público C-106, a se apresentarem no prazo de 30 dias, a partir desta publicação, no Escritório Central, à Rod. Br 316 - Marituba, para fins de habilitação pré-admissional.

(Cad. 1 - Pág. 11)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXXVII)

Ainda a respeito da Portaria nº. 42/1957 estabelecendo procedimentos que deveriam ser adotados nos estabelecimentos de ensino do Estado.

De acordo com a portaria, no Colégio Estadual Paes de Carvalho e no Instituto de Educação do Pará, não seria permitida a matrícula para repetir o ano dos alunos que fossem reprovados com média inferior a 40 e que deviam mais de quatro matérias. E os bi-repetentes de qualquer série que fossem reprovados seriam desligados na forma regulamentar.

A portaria também não permitia aceitar, sob qualquer hipótese, transferências para o Colégio Estadual Paes de Carvalho, com exceção para o Curso Clássico que era o único no Estado. Ficaria fixado que esse curso não possuiria mais de que uma turma com 50 alunos, pelo que ditas transferências só deveriam ser aceitas quando o número da série do aludido colégio fosse inferior ao limite estabelecido. Igual medida seria executada no Instituto de Educação do Pará que não aceitaria transferência.

